

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1390/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

referto municipai

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

- Aristeu Pereira Nantes

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

oooraenaaona ae nabraya

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

	SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
LICITAÇÃO	1	
LICITAÇÃO EDITAL EDUCAÇÃO	1	
DECRETO	2	
RREO	6	

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 Carta Convite Nº 037/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 104/2022 - Processo Administrativo nº 130/2022 - Carta Convite nº 037/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 104/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.936,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta seis reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 25 de Novembro de 2022.

Município de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

EDITAL EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 012/2022/SEEC

PROCESSO DE REMOÇÃO - QUADRO DO MAGISTÉRIO

A **Secretaria Municipal** de **Educação**, **Esportes e Cultura** do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que estabelece art. 23, incisos I, II, III e o § 2º do Estatuto do Magistério - Lei municipal nº 084, de 07 de abril de 2021. **RESOLVE:**

Tornar público a abertura das inscrições para o processo de remoção interna, a pedido, dos servidores docentes em exercício na rede municipal de ensino, de acordo com as regras adiante definidas.

1. DA REMOÇÃO A PEDIDO

- 1.1. O processo de remoção a pedido de que trata este edital é destinado aos ocupantes do cargo de professor do quadro efetivo do Magistério Público Municipal entre as Unidades Escolares da Rede publica municipal de Ensino, e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
- **1.2.** No ato de inscrição, o candidato deverá indicar a unidade escolar de sua opção, dentro de sua habilitação profissional, sendo vedada mais de uma inscrição por candidato.

2. DAS VAGAS:

- **2.1.** As vagas das unidades escolares disponíveis para esta remoção constam no **Anexo 1** deste edital.
- 2.2. Para cada vaga será considerado o nível de habilitação mínima exigida.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 30 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, mediante apresentação da **Ficha de Inscrição** (Anexo 2) devidamente preenchida e assinada pelo interessado.
- 3.2. Além da ficha de inscrição, os interessados deverão apresentar:
 a) Original e cópia do documento de identidade;
 b) Atestado de Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal;
 c) Original e cópia do documento de comprovação da habilitação mínima exigida para exercício da vaga pretendida.
- **3.3.** A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição.
- **3.4.** Os atestados de que tratam o item 3.2 serão expedidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Glória de Dourados, sendo considerado como data final, para fins de contagem do tempo, o último dia do mês anterior ao de início das inscrições.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados mediante os critérios definidos no art. 27, Estatuto do Quadro do Magistério, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I - O mais antigo, isto é, o que possua maior tempo de admissão no concurso do

magistério municipal; II – tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar,

III – o de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N° 03155942/0001-37 Exercício: 2022

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

im	portânc	cia de R\$541.048,	83 distribuídos as seguintes dotações:		
Su	ıplement	ação (+)		541.048,83	
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.000.00	
		3,3,90,30,00 1 000 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: 0 1	00
02	02 01 57	SECRETARIA MUNICIPAL 04,122,0003,2006,0000		8,000,00	
	57	3.3.90.14.00 1 310 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão DIÁRIAS - CNIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrente da Le	F.R.: 0 1	00
	55	02.062.0005.2025.0000 3.1.90.91.00 1 000 000	Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	2.000,00 F.R.: 0 1	00
	56	02.062.0005.2025.0000 3.3.90.91.00 1 000 000	Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	33.757,00 F.R.: 0 1	00
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	106	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 0 1	00

Edital de Homologação do Resultado Final da Classificação.

- 5.5. Após homologação do Resultado Final o docente poderá transferir-se para a
- 5.6. Os candidatos que não possuírem habilitação mínima exigida para o exercício da função e/ou cujo turno de trabalho não seja compatível com a vaga pretendida
- 5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Glória de Dourados-MS, 28 de novembro de 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Unidade Vaga/Discipli N°

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

ANEXO 1

VAGAS DAS UNIDADES ESCOLARES DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO A PEDIDO.

de Carga

Habilitação mínima exigida

Escolar	na	Vagas	Horaria	3 1
CMEI -				
Luiz Pinheiro Silva		_	_	
Escola Municip al Dois de Maio - Pólo	Arte	03	20h/horas	Habilitação em Arte
Escola Municip al Dois de Maio - Pólo	Educação Física	03	20h/horas	Habilitação em Educação Física
Escola Municip al Dois de Maio - Pólo	Inglês	03	20h/horas	Habilitação em Letras- Inglês
Escola Municip al Marinha do Brasil	Educação Física	01	20h/horas	Habilitação em Educação Física
Escola Municip al Marinha do Brasil	Arte	01	20h/horas	Habilitação em Arte
Escola Municip al Marinha do Brasil	Inglês	01	20h/horas	Habilitação em Letras - Inglês

ANEXO 2

CILA DE INCODIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
Nome completo:			
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:
Endereço:			N°:
Bairro:		CEP:	
Município:			
E-mail:	Te	lefone:	
Data de nascimento:			
Unidade de lotação atual:			
Atual turno de trabalho:		Ca	arga horária:
Área de habilitação:			
Unidade de ensino para remoção:			
Vaga/disciplina a que concorre:			
Venho por meio deste requerer	remoçã	io "a p	edido" para a vaga/unidade de
ensino descrita acima.			
Declaro estar ciente das regras e o	condiçõ	es prev	istas no edital de abertura.



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ № 03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	173	26.782.0007.2013.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Po MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00	00
		3.3.90.30.00 1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1	80
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
		00 700 0007 0040 0000		40.000.00	
	177	26.782.0007.2013.0000 3.3.90.39.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Po OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00 F.R.: 0 1	80
		1 501 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL		
			1 Annual Production from € 1 And Annual Control (Annual Control Contr		
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
	383	27.812.0009.2033.0000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	00
		3.3.90.14.00 1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1	00
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	320	12.361.0016.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	16.338,16	
	320	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	01
		1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05 02	FUNDO DE INVESTIMENT			
	400	13.392.0017.2031.0000 3.3.90.36.00	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	820,00 F.R.: 0 1	00
		1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000	Toolises que nue se oriquadram nos botam		
	401	13.392.0017.2031.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1	00
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06 01		DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0.000.57	
	464	08.122.0015.2026.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistê OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00 F.R.: 0 1	00
		1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 82 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE IN	VESTIMENTO SOCIAL		
	473	08.244.0015.2028.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.200,0C F.R.: 0 1	81
02	06 03	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTÊNCIA SOCIAL		
	533	08.244.0015.2072.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidad MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	4.000,00 F.R.: 0 1	29
	548	08.244.0015.2073.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Bloco da Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	1.200,00 F.R.: 0 1	29
02	07 01 601	SECRETARIA MUNICIPAL 10.122.0013.2021.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	DE SAUDE Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.200,00 F.R.: 0 1	02
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SA	NÚDE		
	643	10.301.0013.2075.0000 3.1.90.04.00 1 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bioco de Manutenção d	8.533,67 F.R.: 0 1	14
00	00 00	FUNDO MUNICIPAL DE SA	ANIFAMENTO PÁCICO		
02	08 03 718		ANEAMENTO BASICO Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneament	7,000,00	
	710	77.312.0000.2069.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	MaTERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: 0 1	00



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercicio: 2022

DECRETO N° 82 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01 14	01	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0003.2003.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	F.R. Grup	-1.000,00 oo: 0		00
02	01 29	05	SISTEMADE CONTROLE IN 04.124.0004.2054.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	TERNO Unidade Central de Controle Interno - UCCI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grup	-500,00 oo: 0) 1	00
	30		04.124.0004.2054.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Unidade Central de Controle Interno - UCCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grup	-500,00 00: 0		00
	31		04.124.0004.2054.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Unidade Central de Controle Interno - UCCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grup	-500,00 xo: 0	1	00
	32		04.124.0004.2054.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Unidade Central de Controle Interno - UCCI EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grup	-500,00 oo: 0		00
02	02 65	01	SECRETARIAMUNICIPAL D 04.122.0003.2006.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	E GESTAO PUBLICA Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pú EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grup	-8.000,00 xx: 0) 1	00
	77		04.122.0003.2011.0000 3.1.90.92.00 1 000 000	Pessoal e Encargos em Geral DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grup	-5.000,00 po: 0	1	00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL D	E INFRAESTRUTURA E OBRAS				



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02	03 01		DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
	175	26.782.0007.2013.0000 3.3.90.36.00 1 501 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pont OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	1	
	185	26.782.0007.2013.0000 4.4.90.51.00 1 501 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pont OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL	-385.000,00 F.R. Grupo: 0	1	
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL [DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEE			
	249	12.361.0016.1010.0000 4.4.90.39.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	
	257	12.361.0016.1010.0000 4.4.90.93.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	
	273	12.361.0016.1017.0000 4.4.90.93.00 1 000 000	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,000 F.R. Grupo: 0	1	
	282	12.361.0016.1021.0000 4.4.90.93.00 1 000 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral INDENIZAÇÕESE RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	
	295	12.361.0016.2007.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,000 F.R. Grupo: 0	1	
	305	12.361.0016.2029.0000 3.1.90.13.02 1 000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	1	



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL D	DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEE				
	326	12.364.0016.2016.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
		000 000	Necuisos que não se enquadram nos Detain				
	327	12.364.0016.2016.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	328	12.364.0016.2016.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	329	12.364.0016.2016.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	342	12.365.0016.1011.0000 4.4.90.93.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	01
	354	12.365.0016.1023.0000 4.4.90.93.00 1 000 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	01
	361	12.365.0016.2034.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-5 F.R. Grupo:	5.838,16 0	1	01
	378	27.812.0009.2032.0000 3.3.90.31.00 1 000 000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih		-820,00 0	1	00
	379	27.812.0009.2032.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.000,00 0	1	00



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEE					
	388	27.812.0009.2033.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. G	-1.00 Grupo:	00,00	1	(
02	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE INV	ESTIMENTO SOCIAL					
	472	08.244.0015.2028.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. G		00,00	1	8
	475	08.244.0015.2028.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. G		00,00	1	8
	477	08.244.0015.2028.0000 3.3.90.48.00 1 000 000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. G		0,00	1	8
02	06 03	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTÊNCIA SOCIAL					
	498	08.244.0015.1001.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	F.R. G	-24.00 Grupo:	0,00	1	(
	505	08.244.0015.2072.0000	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade		4.00	00.00		
	535	3.3.90.36.00 1 000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. G		0	1	
	539	3.3.90.36.00 1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. G	-1.20	0	1	
20	539	3.3.90.36.00 1 000 000 08.244.0015.2072.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		-1.20	0,00,00		
02		3.3.90.36.00 1 000 000 08.244.0015.2072.0000 4.4.90.52.00	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. G	-1.20 -1.20 Grupo:	0,00,00		



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

		DECRETO Nº 8	2 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.12	00- 09/12/2	2021	1	
	595	10.122.0013.1029.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção da Estruturação dos Serviços Público da Saúde - Pr EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERIVANIENTE Recursos do Tescuro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-26.000 F.R. Grupo:	0,00	1	02
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	DE				
	613	10.122.0014.2071.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Enfrentamento da Emergência COVID 19 DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000 F.R. Grupo:	0,00	1	02
	614	10.122.0014.2071.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Enfrentamento da Emergência COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000 F.R. Grupo:		1	02
	615	10.122.0014.2071.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Enfrentamento da Emergência COVID 19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000 F.R. Grupo:	0,00	1	02
	623	10.301.0013.1030.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000 F.R. Grupo:	0,00	1	02
	626	10.301.0013.1030.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANIENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-812 F.R. Grupo:	2,00	1	02
	649	10.301.0013.2075.0000 3.3.50.43.00 1 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-1.000 F.R. Grupo:		1	14
	654	10.301.0013.2075.0000 3.3.90.32.00 1 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-5.533 F.R. Grupo:		1	14



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE			
	659	10.301.0013.2075.0000 3.3.90.40.00 1 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-1.000,00 . Grupo: 0		14
	660	10.301.0013.2075.0000 3.3.90.48.00 1 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-1.000,00 . Grupo: 0	1	14
	662	10.301.0013.2075.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária ECUIPAMENTOS EMATERIAL PERIMAIENTE F.R. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-810,00 . Grupo: 0		02
	664	10.302.0013.1031.0000 4.4.90.30.00 1 000 000	Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A MATERIAL DE CONSUMO F.R. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 . Grupo: 0		02
	665	10.302.0013.1031.0000 4.4.90.39.00 1 000 000	Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-550,00 Grupo: 0	1	02
02	08 03	FUNDO MUNICIPAL DE SA	NEAMENTO BÁSICO			
	710	15.452.0006.1004.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção, Ampliação e Manutenção de Alerro Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 . Grupo: 0	1	00
	717	17.512.0006.2069.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento DIÁRIAS - CIVIL F. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 Grupo: 0		00
	720	17.512.0006.2069.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F. Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-2.000,00 . Grupo: 0		00



02

Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ № 03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

2	08 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAN	NEAMENTO BÁSICO				
	722	17.512.0006.2070.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	723	17.512.0006.2070.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	724	17.512.0006.2070.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Orgão Colegiado de Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	725	17.512.0006.2070.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	726	17.512.0006.2070.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00
	727	18.541,0006.1019.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Manutenção e Destinação de Resíduos Sólidos OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	-500,00 0	1	00

Anulação (-) -541.048,83

Artigo 30.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 03 de OUTUBRO de 2022



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N°03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO N° 93 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.122321/11/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$297.782,06 distribuídos as seguintes dotações:

_		_			
Suplemen	tação (+)			217.134,94	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE			
819	10.301.0013.2075.0000 3.3.90.30.00 2 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Atenção primária - Bloco de Manutenção d	a	100.000,00 F.R.: 0 2	31
820	10.301.0013.2075.0000 3.3.90.36.00 2 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Atenção primária - Bloco de Manutenção d		100.000,00 F.R.: 0 2	31
821	10.301.0013.2075.0000 3.3.90.39.00 2 039 000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Atenção primária - Bloco de Manutenção d		17.134,94 F.R.: 0 2	31
826	10.302.0013.1031.0000 4.4.90.93.00 2 311 000	Manutenção da Estruturação dos Serviços Públi INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Transferências da União decorrentes de e	icos da Saúde	647,12 F.R.: 0 2	31
828	10.302.0013.2076.0000 3.3.90.14.00 1 041 000	Manutenção das Atividades de Atenção Especie DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	alizada	80.000,00 F.R.: 0 1	31
Artigo 2d	o O crédito abe	erto na forma do artigo anterio	or será coberto	com recursos	
provenie	ntes de:				
Exces	so:		Fontes de Recurso 1 31	80.000,00 80.000,00	
Super	ávit Financeiro:			647,12	
			Fontes de Recurso 2 31	647,12	



Estado de Mato Grosso do Sul PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000 CNPJ N°03155942/0001-37 Exercício: 2022

DECRETO N° 93 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.122321/11/2022

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 775
 10.301.0013.2075.0000
 Manutenção das Atividades da Atenção Primária
 -217.134,84

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 F.R. Grupo:
 0
 2

 2
 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
 Atenção primária - Bloco de Manutenção d
 8
 8
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9
 9

Anulação (-) -217.134,94

Artigo 30.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 22 de NOVEMBRO de 2022

RREO

XML nr.: 12

GLORIA DE DOURADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

RREO - Al	NEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	aro ate Outubro - 5° birriestre/2022			29/11/2022		
200	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	B	D	Receitas Realizadas			
Nr.	G1 - RECELIAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.846.000,00	2.846.000,00	3.363.038,46	118,17		
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.087.000,00	1.087.000,00	1.181.528,68	108,70		
3	IPTU	737.000,00	737.000,00	722.955,23	98,09		
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	350.000,00	350.000,00	458.573,45	131,02		
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.000,00	453.000,00	325.274,04	71,80		
6	ITBI	450.000,00	450.000,00	317.962,12	70,66		
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,000	3.000,00	7.311,92	243,73		
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.000,00	881.000,00	1.272.697,92	144,46		
9	ISS	865.000,00	865.000,00	1.255.022,28	145,09		
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	17.675,64	110,47		
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	425.000,00	583.537,82	137,30		
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.890.000,00	22.890.000,00	25.828.726,48	112,84		
13	Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	11.356.909,56	113,57		
14	Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	544.982,20	113,54		
15	Cota-Parte IPVA	1.320.000,00	1.320.000,00	1.353.183,55	102,51		
16	Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	12.469.552,27	113,36		
17	Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	104.098,90	115,67		
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.736.000,00	25.736.000,00	29.191.764,94	113,43		

	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	s Pagas
Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - PÓR SUBENUÇÃO E CATEGORÍA ECONÔMICA	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.838.000,00	1.272.428,15	1.199.989,54	94,31	1.070.024,77	84,09	1.009.051,92	79,30
23	Despesas Correntes	1.835.000,00	1.266.062,12	1.196.747,50	94,53	1.066.782,73	84,26	1.005.809,88	79,44
24	Despesas de Capital	3.000,00	6.366,03	3.242,04	50,93	3.242,04	50,93	3.242,04	50,93
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	450,00	450,00	100,00	450,00	100,00	450,00	100,00
26	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas de Capital	2.000,00	450,00	450,00	100,00	450,00	100,00	450,00	100,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	142.000,00	121.695,37	85,70	81.858,06	57,65	81.858,06	57,65
29	Despesas Correntes	100.000,00	142.000,00	121.695,37	85,70	81.858,06	57,65	81.858,06	57,65
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.929.000,00	6.017.341,68	5.974.788,53	99,29	4.853.415,91	80,66	4.823.364,21	80,16
41	Despesas Correntes	3.925.000,00	5.876.126,68	5.833.573,53	99,28	4.714.200,91	80,23	4.684.149,21	79,71
42	Despesas de Capital	4.000,00	141.215,00	141.215,00	100,00	139.215,00	98,58	139.215,00	98,58
43	TOTAL (XI) = $(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5,871,000,00	7,434,219,83	7,296,923,44	98.15	6,005,748,74	80,79	5,914,724,19	79.56

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.296.923,44	6.005.748,74	5.914.724,19

- 40	A 1 - A 200 (2011) (TT) 450 (10 44/2012)	4 270 744 74
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.3/8./64,/4
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.378.764,74

10				
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	1.626.984,00	0,00

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	20,57

LIMITE NÃO CUMPRIDO

	MARIE 1810 CONTINUES							
	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM Saldo Inicial (no exercício		Despes	as custeadas no exercício de ref	Saldo Final (não aplicado)1 (I)			
Nr.	EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	= (h - (i ou j))		
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

(1)	V: 77		9.00	9	EXECUÇÃO DOS K	L3 TOS A FAGAR	101	S		32	3
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)			Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Despes	as custeadas no exercício de ref	Saldo Final (não aplicado)1	
Nr.	CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	Description Total	Duration Absoluted (a)	Receitas Realizadas			
Nr.	CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Birnestre (b)	% (b / a) x 100		
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.382.000,00	2.382.000,00	2.647.255,75	111,14		

F		×			
71	Proveniente da União	2.088.000,00	2.088.000,00	2.141.836,43	102,58
72	Proveniente dos Estados	294.000,00	294.000,00	505.419,32	171,91
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.174.500,00	1.174.500,00	507.736,96	43,23
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS DADA EINANCIAMENTO DA SALDE (YVVI) - (YVVII) + VVIV + VVV	3 556 500 00	3 556 500 00	2 154 992 71	99.71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas I	Liquidadas	Despesas Pagas		
Nr.	CATEGORÍA ECONÓMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.072.500,00	5.172.436,42	3.760.408,67	72,70	3.384.431,66	65,43	3.310.779,04	64,01	
78	Despesas Correntes	2.313.000,00	4.017.621,68	3.394.230,66	84,48	3.152.949,04	78,48	3.085.674,92	76,80	
79	Despesas de Capital	759.500,00	1.154.814,74	366.178,01	31,71	231.482,62	20,05	225.104,12	19,49	
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	182.000,00	672.985,47	483.208,16	71,80	458.644,27	68,15	435.944,67	64,78	
81	Despesas Correntes	81.000,00	214.696,51	125.919,20	58,65	101.355,31	47,21	78.655,71	36,64	
82	Despesas de Capital	101.000,00	458.288,96	357.288,96	77,96	357.288,96	77,96	357.288,96	77,96	
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	124.973,65	103.450,09	82,78	55.258,64	44,22	53.399,89	42,73	
84	Despesas Correntes	84.000,00	124.973,65	103.450,09	82,78	55.258,64	44,22	53.399,89	42,73	
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.500,00	20.500,00	588,00	2,87	588,00	2,87	588,00	2,87	
87	Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	588,00	3,79	588,00	3,79	588,00	3,79	
88	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	197.500,00	326.755,92	182.523,14	55,86	167.852,12	51,37	167.852,12	51,37	
90	Despesas Correntes	195.500,00	309.755,92	182.523,14	58,92	167.852,12	54,19	167.852,12	54,19	
91	Despesas de Capital	2.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	65.074,19	36.447,94	56,01	29.311,94	45,04	29.311,94	45,04	
96	Despesas Correntes	0,00	65.074,19	36.447,94	56,01	29.311,94	45,04	29.311,94	45,04	
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	3.556.500,00	6.382.725,65	4.566.626,00	71,55	4.096.086,63	64,17	3.997.875,66	62,64	

00	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	s Pagas
Nr.	RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.910.500,00	6.444.864,57	4.960.398,21	76,97	4.454.456,43	69,12	4.319.830,96	67,03
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	184.000,00	673.435,47	483.658,16	71,82	459.094,27	68,17	436.394,67	64,80
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	184.000,00	266.973,65	225.145,46	84,33	137.116,70	51,36	135.257,95	50,66
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.500,00	20.500,00	588,00	2,87	588,00	2,87	588,00	2,87
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	199.500,00	328.755,92	182.523,14	55,52	167.852,12	51,06	167.852,12	51,06
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.929.000,00	6.082.415,87	6.011.236,47	98,83	4.882.727,85	80,28	4.852.676,15	79,78
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.427.500,00	13.816.945,48	11.863.549,44	85,86	10.101.835,37	73,11	9.912.599,85	71,74
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	3.556.500,00	6.382.725,65	4.566.626,00	71,55	4.096.086,63	64,17	3.997.875,66	62,64
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.871.000,00	7,434,219,83	7.296.923,44	98,15	6.005.748,74	80,79	5.914.724,19	79,56

Nota Explicativa

Notas:

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).

XML nr.: 1

GLORIA DE DOURADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

2.2					Receitas R	Realizadas		Calda (a - c)
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.500.000,00	44.500.000,00	8.324.636,17	18,71	42.088.327,73	94,58	2.411.672,
2	RECEITAS CORRENTES	38.944.000,00	38.944.000,00	8.250.346,53	21,19	41.035.837,86	105,37	- 2.091.837,
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.035.000,00	3.035.000,00	856.030,56	28,21	3.702.428,42	121,99	- 667.428,
4	Impostos	2.846.000,00	2.846.000,00	741.345,58	26,05	3.363.038,46	118,17	- 517.038,
5	Taxas	158.500,00	158.500,00	112.401,67	70,92	329.772,22	208,06	- 171.272,
6	Contribuição de Melhoria	30.500,00	30.500,00	2.283,31	7,49	9.617,74	31,53	20.882,
7	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	113.636,78	17,48	678.109,61	104,32	- 28.109,
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	113.636,78	17,48	678.109,61	104,32	- 28.109,
12	RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	211.791,53	275,05	878.409,10	1.140,79	- 801.409,
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,
14	Valores Mobiliários	62.000,00	62.000,00	211.791,53	341,60	878.409,10	1.416,79	- 816.409,
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22	RECEITA DE SERVIÇOS	1.209.500,00	1.209.500,00	193.665,51	16,01	1.351.076,96	111,71	- 141.576,
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.207.000,00	1.207.000,00	193.665,51	16,05	1.351.076,96	111,94	- 144.076,
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
27	Outros Serviços	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.956.000,00	33.956.000,00	6.873.979,58	20,24	34.418.875,65	101,36	- 462.875,
29	Transferências da União e de suas Entidades	13.146.000,00	13.146.000,00	2.527.499,88	19,23	13.358.886,77	101,62	- 212.886,
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.560.000,00	14.560.000,00	3.110.892,98	21,37	15.026.431,62	103,20	- 466.431,
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.250.000,00	6.250.000,00	1.235.586,72	19,77	6.033.557,26	96,54	216.442,
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	1.242,57	7,53	6.938,12	42,05	9.561,
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	15.500,00	942,57	6,08	5.205,67	33,58	10.294,
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	300,00	30,00	1.732,45	173,25	- 732,
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.556.000,00	5.556.000,00	74.289,64	1,34	1.052.489,87	18,94	4.503.510,
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1

2000								
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.555.000,00	5.555.000,00	74.289,64	1,34	1.052.489,87	18,95	4.502.510,1
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.023.000,00	4.023.000,00	0,00	0,00	800.000,00	19,89	3.223.000,0
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.000,00	1.532.000,00	74.289,64	4,85	252.489,87	16,48	1.279.510,13
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.500.000,00	44.500.000,00	8.324.636,17	18,71	42.088.327,73	94,58	2.411.672,27
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.500.000,00	44.500.000,00	8.324.636,17	18,71	42.088.327,73	94,58	2.411.672,27
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.500.000,00	44.500.000,00	8.324.636,17	18,71	42.088.327,73	94,58	2,411,672,27
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6,229,129,41	0,00	0,00	6.229.129,41	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6,229,129,41	0,00	0,00	6,229,129,41	0,00	0,00

_				9						
Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Saldo (g) = (e-f)	Despesas	Liquidadas	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
LINI.	GZ - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	Dotação Iniciai (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-1)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (I) = (e-II)	o Bimestre (j)
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.500.000,00	63.163.172,87	5.662.889,93	48.820.118,27	14.343.054,60	8.107.038,37	39.867.364,15	23.295.808,72	39.384.375,56
81	DESPESAS CORRENTES	34.541.000,00	49.354.844,98	5.455.218,99	43.563.220,68	5.791.624,30	7.663.942,34	35.823.379,18	13.531.465,80	35.349.576,09
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.056.500,00	23.985.000,11	2.233.631,18	21.689.122,30	2.295.877,81	3.413.402,63	17.063.659,61	6.921.340,50	16.895.638,76
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	90.500,00	0,00	90.000,00	500,00	48.623,32	48.623,32	41.876,68	48.623,32
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.484.000,00	25.279.344,87	3.221.587,81	21.784.098,38	3.495.246,49	4.201.916,39	18.711.096,25	6.568.248,62	18.405.314,01
85	DESPESAS DE CAPITAL	9.559.000,00	13.704.327,89	207.670,94	5.256.897,59	8.447.430,30	443.096,03	4.043.984,97	9.660.342,92	4.034.799,47
86	INVESTIMENTOS	8.798.500,00	12.773.827,89	207.670,94	4.326.897,59	8.446.930,30	254.519,86	3.500.151,38	9.273.676,51	3.490.965,88
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	760.000,00	930.000,00	0,00	930.000,00	0,00	188.576,17	543.833,59	386.166,41	543.833,59
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.500.000,00	63.163.172,87	5.662.889,93	48.820.118,27	14.343.054,60	8.107.038,37	39.867.364,15	23.295.808,72	39.384.375,56
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.500.000,00	63.163.172,87	5.662.889,93	48.820.118,27	14.343.054,60	8.107.038,37	39.867.364,15	23.295.808,72	39.384.375,56
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.963,58	0,00	2.703.952,17
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.500.000,00	63.163.172,87	5.662.889,93	48.820.118,27	0,00	8.107.038,37	42.088.327,73	0,00	42.088.327,73
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nie	CO DECENTAC (INTERA ODCAMENTÁRIAC)	Dunisës Taisial	Descripe Abralianda (a)		Receitas R	ealizadas		S-14- ()
Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	CA DECDEGAS (THEDA ODSAMENTÁDIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	C-14- (-) - (- f)	Despesas	Liquidadas	C-14- (1) - (- L)	Despesas Pagas Até
Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Nota Explicativa

154 155

158

159

162

163

165

166

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências de Outras Instituições Públicas

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados

Transferências de Instituições Privadas

Transferências do Exterior

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Integralização do Capital Social

Resgate de Títulos do Tesouro

Demais Receitas de Capital

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

GLORIA DE DOURADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

29/11/2022

				espesas Empenhada	as			Despesas Liquidadas	s	
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	44.500.000,00	63.163.172,87	5.662.889,93	48.820.118,27	99,97	14.343.054,60	8.107.038,37	39.867.364,15	99,99	23.295.808,7
LEGISLATIVA	1.650.000,00	2.080.928,86	258.129,49	1.539.177,19	3,15	541.751,67	302.822,27	1.506.464,41	3,78	574.464,4
Ação Legislativa	1.650.000,00	2.080.928,86	258.129,49	1.539.177,19	3,15	541.751,67	302.822,27	1.506.464,41	3,78	574.464,4
JUDICIÁRIA	514.500,00	580.457,00	40.411,28	571.577,48	1,17	8.879,52	9.536,20	540.702,40	1,36	39.754,6
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	505.000,00	570.957,00	40.411,28	567.930,20	1,16	3.026,80	9.536,20	537.055,12	1,35	33.901,8
Administração Geral	9.500,00	9.500,00	0,00	3.647,28	0,01	5.852,72	0,00	3.647,28	0,01	5.852,7
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ADMINISTRAÇÃO	8.785.000,00	14.014.503,06	2.162.189,55	13.371.237,00	27,38	643.266,06	2.193.697,01	10.795.660,95	27,07	3.218.842,
Administração Geral	8.775.500,00	14.007.003,06	2.162.189,55	13.368.600,34	27,38	638.402,72	2.193.697,01	10.793.024,29	27,07	3.213.978,
Controle Interno	3.000,00	1.000,00	0,00	837,54	0,00	162,46	0,00	837,54	0,00	162,
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,
Defesa Civil	2.500,00	2.500,00	0,00	1.799,12	0,00	700,88	0,00	1.799,12	0,00	700,
DEFES A NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
relações exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.434.500,00	2.935.000,00	90.538,19	2.141.340,63	4,38	793.659,37	512.869,67	1.714.196,40	4,30	1.220.803,
Administração Geral	35.500,00	44.500,00	3.000,00	10.275,28	0,02	34.224,72	0,00	7.275,28	0,02	37.224,
Assistência ao Idoso	32.000,00	168.000,00	0,00	143.792,11	0,29	24.207,89	141.083,46	142.708,65	0,36	25.291,
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.000,00	66.500,00	6.310,13	38.602,57	0,08	27.897,43	8.354,13	36.375,57	0,09	30.124,
Assistência Comunitária	2.305.000,00	2.650.900,00	81.228,06	1.948.670,67	3,99	702.229,33	363.432,08	1.527.836,90	3,83	1.123.063
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
SAÚDE	9.427.500,00	14.216.945,48	861.181,07	12.263.549,44	25,11	1.953.396,04	2.273.527,50	10.389.057,50	26,05	3.827.887
Administração Geral	3.929.000,00	6.082.415,87	402.841,65	6.011.236,47	12,31	71.179,40	992.363,71	4.882.727,85	12,25	1.199.688,
Atenção Básica	4.910.500,00	6.844.864,57	336.407,03	5.360.398,21	10,98	1.484.466,36	1.043.850,58	4.741.678,56	11,89	2.103.186,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	184.000,00	673.435,47	53.465,47	483.658,16	0,99	189.777,31	184.756,47	459.094,27	1,15	214.341,
Suporte Profilático e Terapêutico	184.000,00	266.973,65	48.850,22	225.145,46	0,46	41.828,19	32.441,06	137.116,70	0,34	129.856
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	0,00	588,00	0,00	19.912,00	0,00	588,00	0,00	19.912
Vigilância Epidemiológica	199.500,00	328.755,92	19.616,70	182.523,14	0,37	146.232,78	20.115,68	167.852,12	0,42	160.903
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
EDUCAÇÃO	11.640.000,00	16.873.265,90	1.266.595,39	11.542.851,20	23,64	5.330.414,70	1.813.463,04	8.951.707,53	22,45	7.921.558
Alimentação e Nutrição	200.000,00	253.931,60	9.138,13	196.908,12	0,40	57.023,48	9.164,00	185.262,21	0,46	68.669
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.754.000,00	13.133.721,20	1.098.403,42	9.534.331,49	19,53	3.599.389,71	1.529.993,04	7.398.395,84	18,56	5.735.325
Ensino Superior	2.500,00	206.608,00	0,00	205.318,80	0,42	1.289,20	53.823,00	170.536,80	0,43	36.071
Educação Infantil (Educação Básica)	2.683.500,00	3.279.005,10	159.053,84	1.606.292,79	3,29	1.672.712,31	220.483,00	1.197.512,68	3,00	2.081.492
CULTURA	881.000,00	777.670,00	421.172,99	687.795,88	1,41	89.874,12	98.782,02	302.742,20	0,76	474.927
Administração Geral	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000
Difusão Cultural	878.500,00	776.670,00	421.172,99	687.795,88	1,41	88.874,12	98.782,02	302,742,20	0,76	473.927
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000
URBANISMO	2.284.000,00	3.799.048,46	83.906,88	1.592.620,09	3,27	2.206.428,37	83.857,85	1.507.107,28	3,78	2.291.941
Administração Geral	207.500,00	804.002,58	78.494,80	725.946,77	1,49	78.055,81	78.445,77	709.466,20	1,78	94.536
InfraEstrutura Urbana	1.667.500,00	2.589.445,88	5.412,08	866.673,32	1,78	1.722.772,56	5.412,08	797.641,08	2,00	1.791.804
Serviços Urbanos	409.000,00	405.600,00	0,00	0,00	0,00	405.600,00	0,00	0,00	0,00	405.600
HABITAÇÃO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000
Habitação Urbana	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000
SANEAMENTO	476.500,00	601.500,00	111.598,92	367.788,32	0,75	233.711,68	103.919,30	342.457,19	0,86	259.042
Saneamento Básico Urbano	476.500,00	601.500,00	111.598,92	367.788,32	0,75	233.711,68	103.919,30	342.457,19	0,86	259.042
GESTÃO AMBIENTAL	435.500,00	633.791,19	2.449,80	111.759,75	0,23	522.031,44	4.476,48	111.009,95	0,28	522.781
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500
Preservação e Conservação Ambiental	433,000,00	631,291,19	2,449,80	111,759,75	0,23	519.531,44	4,476,48	111,009,95	0,28	520.281

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	216.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00
Extensão Rural	216.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
Administração Geral	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	700.000,00	836.811,01	22.887,16	480.502,28	0,98	356.308,73	32.276,16	480.062,28	1,20	356.748,73
Energia Elétrica	700.000,00	836.811,01	22.887,16	480.502,28	0,98	356.308,73	32.276,16	480.062,28	1,20	356.748,73
TRANSPORTE	3.009.000,00	3.344.919,91	338.103,81	2.882.478,26	5,90	462.441,65	379.213,98	2.562.326,11	6,43	782.593,80
Transporte Rodoviário	3.009.000,00	3.344.919,91	338.103,81	2.882.478,26	5,90	462.441,65	379.213,98	2.562.326,11	6,43	782.593,80
DESPORTO E LAZER	553.500,00	798.332,00	3.725,40	247.440,75	0,51	550.891,25	61.397,40	71.413,04	0,18	726.918,96
Desporto Comunitário	553.500,00	798.332,00	3.725,40	247.440,75	0,51	550.891,25	61.397,40	71.413,04	0,18	726.918,96
ENCARGOS ESPECIAIS	760.500,00	1.020.500,00	0,00	1.020.000,00	2,09	500,00	237.199,49	592.456,91	1,49	428.043,09
Serviço da Dívida Interna	760.500,00	1.020.500,00	0,00	1.020.000,00	2,09	500,00	237.199,49	592.456,91	1,49	428.043,09
RESERVA	400.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.500.000,00	63,163,172,87	5.662.889,93	48.820.118,27	99,97	14.343.054,60	8.107.038,37	39.867.364,15	99,99	23.295.808,72

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Despesa forma, para maior transparência, as despesas executadas executadas executadas.

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

11

XML nr.: 8

GLORIA DE DOURADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/11/2022

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)						
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)				
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.846.000,00	3.363.038,4				
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.087.000,00	1.181.528,6				
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	453.000,00	325.274,0				
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.000,00	1.272.697,9				
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	583.537,83				
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.700.000,00	26.507.981,10				
7	2.1- Cota-Parte FPM	10.810.000,00	12.036.164,26				
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	11.356.909,56				
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	810.000,00	679.254,70				
10	2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	12.469.552,2				
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	104.098,9				
12	2.4- Cota-Parte ITR	480.000,00	544.982,2				
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.320.000,00	1.353.183,5				
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,0				
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,0				
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.546.000,00	29.871.019,64				
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.582.500,00	5.165.745,2				
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.058.500,00	2.302.009,6				

	FUNDEB		
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.260.000,00	6.209.881,71
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.260.000,00	6.171.719,84
21	6.1.1- Principal	6.250.000,00	6.033.557,26

20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.260.000,00	6.171.719,84
21	6.1.1- Principal	6.250.000,00	6.033.557,26
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	138.162,58
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	38.161,87
27	6.3.1- Principal	0,00	38.161,87
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4).	1.667.500,00	867.811,97

Nr.	GS - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.388.497,52
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.388.497,52

L	33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.598.379,23
_			_

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.921.648,99	6.309.812,88	4.726.891,46	4.726.891,46	0,00
35	10.1- Educação Infantil	1 815 432 11	1 375 772 73	1 039 902 62	1 039 902 62	0.00

12

69		90	5/5	25		3
36	10.1.1- Creche	1.091.000,00	741.840,96	578.627,15	578.627,15	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	724.432,11	633.931,77	461.275,47	461.275,47	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	5.106.216,88	4.934.040,15	3.686.988,84	3.686.988,84	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	1.747.417,45	774.365,78	648.476,62	638.772,62	0,00
40	11.1- Educação Infantil	295.435,41	65.281,98	62.781,98	62.781,98	0,00
41	11.1.1- Creche	182.435,41	65.281,98	62.781,98	62.781,98	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	1.451.982,04	709.083,80	585.694,64	575.990,64	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.309.812,88	4.726.891,46	4.726.891,46	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.778.941,85	5.070.131,27	5.060.427,27	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (I)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.346.917,20	4.726.891,46	4.726.891,46	76,12
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	19.080,94	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.724,28	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	620.988,17	1.139.750,44	1.139.750,44	18,35

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI № 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVÍT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	305.236,81	- 305.236,81
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	00,00	0,00	0,00	0,00	305.236,81	- 305.236,81
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÂREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.540,84	107.892,34	51.392,34	51.392,34	0,00
59	24.1- Creche	123.540,84	107.892,34	51.392,34	51.392,34	0,00
60	24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.040.170,27	3.074.271,28	2.495.624,02	2.463.352,36	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.163.711,11	3.182.163,62	2.547.016,36	2.514.744,70	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.617.147,63
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	867,811,97
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.749.335,66

	Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
Γ	69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.467.754,91	6.749.335,66	22,59

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	799.478,55	796.870,31	796.870,31	00,0	2.608,24
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	47.575,21	44.966,97	44.966,97	00,0	2.608,24
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	751.903,34	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.176.000,00	343.844,22
75	35.1- Salário-Educação	300.500,00	169.238,54
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	164.500,00	112.593,32
78	35.4 - PNATE	50.500,00	22.582,12
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	660.500,00	39.430,24
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.616.000,00	229.540,26
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.792.000,00	573.384,48

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.044.596,74	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
86	41.1- Creche	537.064,26	0,00	0,00	00,0	0,00
87	41.2- Pré-escola	507.532,48	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.789.283,61	1.013.844,38	815.350,55	814.852,55	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	206.608,00	205.318,80	170.536,80	170.536,80	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.040.488,35	1.276.508,92	1.029.323,09	1.028.825,09	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.873.265,90	11.542.851,20	8.951.707,53	8.909.233,87	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	13.081.747,48	10.831.975,25	8.386.720,74	8.344.247,08	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	9.806.120,10	8.542.126,27	6.456.672,34	6.426.085,76	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	166.608,00	166.608,00	131.826,00	131.826,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.109.019,38	2.123.240,98	1.798.222,40	1.786.335,32	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.388.497,52	21.821,01
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.209.881,71	169.238,54
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.117.567,42	126.386,70
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.480.811,81	64.672,85
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.095.853,98	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.576.665,79	64.672,85

	Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
Г	69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.467.754,91	6.749.335,66	22,59

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	799.478,55	796.870,31	796.870,31	0,00	2.608,24
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	47.575,21	44.966,97	44.966,97	0,00	2.608,24
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	751.903,34	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.176.000,00	343.844,22
75	35.1- Salário-Educação	300.500,00	169.238,54
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	164.500,00	112.593,32
78	35.4 - PNATE	50.500,00	22.582,12
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	660.500,00	39.430,24
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.616.000,00	229.540,26
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2,792,000,00	573.384.48

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.044.596,74	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
86	41.1- Creche	537.064,26	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	507.532,48	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.789.283,61	1.013.844,38	815.350,55	814.852,55	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	206.608,00	205.318,80	170.536,80	170.536,80	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.040.488,35	1.276.508,92	1.029.323,09	1.028.825,09	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.873.265,90	11.542.851,20	8.951.707,53	8.909.233,87	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	13.081.747,48	10.831.975,25	8.386.720,74	8.344.247,08	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	9.806.120,10	8.542.126,27	6.456.672,34	6.426.085,76	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	166.608,00	166.608,00	131.826,00	131.826,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.109.019,38	2.123.240,98	1.798.222,40	1.786.335,32	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.388.497,52	21.821,01
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.209.881,71	169.238,54
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.117.567,42	126.386,70
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.480.811,81	64.672,85
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.095.853,98	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.576.665,79	64.672,85

Nota Explicativa

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicádores e limites.
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANO V DOEGD - N.1390/2022